

## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)  
CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01 Fundada em 09 de Abril de 1939

### Plano de Trabalho 2019

**SERVIÇO:** Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

**FONTE:** Subvenção Municipal - Aditivo

#### I – IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ:</b> 44.862.407/0001-01	
<b>Executora:</b> Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos	
<b>Endereço:</b> Rua Thomaz Matheus, 500.	
<b>CEP:</b> 19.035-120	<b>BAIRRO:</b> Jardim Itapura I.
<b>Tel.</b> (18) 3223-2511	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br">escolaparacegos@yahoo.com.br</a>	
<b>Imóvel:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado	
<b>Carga Horária de funcionamento semanal:</b> 40 horas	
<b>Quantos dias na semana funciona:</b> 5 dias	
<b>Data da Implantação:</b> 09/04/1939	
<b>Nome do Representante Legal:</b> Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho	
<b>RG:</b> 2.871.521-4 / SP	<b>CPF:</b> 057.605.428-34

#### II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- Proteção Social Básica  
 Proteção Social Especial – média complexidade  
 Proteção Social Especial – alta complexidade

#### III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias.

#### IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Eliete de Carvalho Margutti

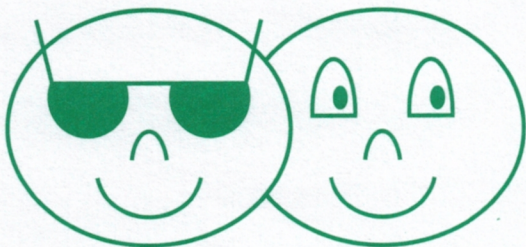
Formação: Pedagoga

Número do Registro Profissional: -

Telefone do coordenador para contato: (18) 99775-1275

E-mail do coordenador: [eliete.c.margutti@gmail.com](mailto:eliete.c.margutti@gmail.com)





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511

CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

### V – DIAGNÓSTICO:

O Município de Presidente Prudente conta com mais de duzentos e vinte e cinco mil habitantes (Fonte IBGE 2017). Dentre esta população destacamos as pessoas com deficiência visual e seu grupo familiar, que anseia pela criação e /ou adequação de serviços que minimizem suas necessidades. Ser Deficiente visual é hoje a realidade de mais de meio milhão de pessoas em todo nosso país. Organizações da sociedade Civil atuam na área de reabilitação e habilitação de uma parcela destes indivíduos.

Criada em 09 de abril de 1939, por mais de 6 décadas funcionou em prédios improvisados, até que fundou-se a sede da Instituição. Situada a Rua Thomaz Matheus n 500, Jardim Itapura I, é hoje, a única Instituição especializada para trabalhar com deficientes visuais no Oeste do estado de São Paulo. Há 79 anos, a Instituição oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade e da capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Atualmente a entidade atende a 64 usuários de Presidente Prudente, sendo eles, 34 adultos, 20 idosos, 08 crianças e 02 adolescentes.

Tem como proposta de trabalho, a independência do deficiente visual, seu desenvolvimento e a participação no meio em que vive.

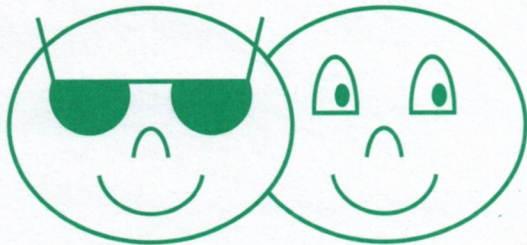
Reconhecida pela Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, pelo Conselho Nacional e Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com certificado de entidade de Fins Filantrópicos, Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, a Entidade sobrevive com recursos de doações voluntárias e de apoio dos órgãos públicos, destinando toda a sua renda ao atendimento do seu público-alvo.

O serviço oferecido pela Instituição tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência visual a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais.

Visa prevenir situações de risco, de exclusão e isolamento, contribuindo com a promoção do acesso de pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de a toda a rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas, entre elas: educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Também desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço, sempre pautado no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade, proporcionando condições para que o deficiente visual, não seja um ser dependente, e sim uma pessoa que possa perceber, conhecer e relacionar – se com o mundo. É preciso acreditar que a pessoa com deficiência visual se interage, se organiza e constrói seu conhecimento.

### VI - DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento direto (nº de Usuários): 64 usuários em atendimento.

Capacidade de atendimento anual: 64 usuários.

Capacidade de atendimento mensal: 64 usuários ao mês.

### VII - PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência visual total e/ou parcial que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária. Atualmente atendemos a 64 usuários ao mês. Esse número está sempre mudando, pois estamos sempre recebendo novos usuários.

### VIII - OBJETIVO GERAL

Fortalecer vínculos afetivos e ofertar um atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolapracegos@yahoo.com.br](mailto:escolapracegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade e da capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência.

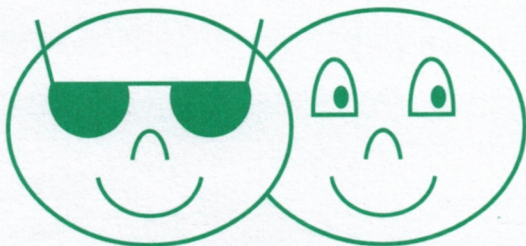
### IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar condições de desenvolvimento integral às pessoas com DV, garantindo assim uma vida com qualidade, independência, a prática de seus direitos sociais e assim fortalecer os projetos de vida de todos os usuários atendidos no serviço. Para isso promoveremos a inclusão social, orientações, realização de mapeamento das vulnerabilidades e encaminhamentos e atendimentos especializados de acordo com a necessidade apresentada por cada usuário. Esse trabalho será contínuo na Instituição. Os resultados quantitativos serão medidos através da frequência no serviço ofertado, conquista de maior autonomia observadas no dia a dia e registrados em prontuários. Os resultados qualitativos serão medidos através de questionários individuais e em grupos e também arquivados em prontuários. Para que seja realizado com sucesso, todos os profissionais da Instituição estão envolvidos.

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência para todos os usuários do serviço e seus familiares. Para alcançar faremos articulação com as políticas públicas e órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos para que seja realizado atendimento prioritário, elaboração de fluxo de atendimento em conjunto com a rede Inter setorial, estabelecendo os níveis de responsabilidade de cada política, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e mobilização para o exercício da cidadania. Esse trabalho será contínuo na Instituição. Os resultados Quantitativos serão medidos através de pesquisas de satisfação familiar e com os próprios usuários individualmente ou em grupos, através de encontros com a rede de serviços socioassistenciais e pela articulação com o sistema de garantia de direitos. Todos os profissionais que atuam na Instituição estarão envolvidos.

- Promover o apoio das famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e cuidados que visem a autonomia dos envolvidos e não que sejam apenas cuidadores de manutenção. Será um trabalho desenvolvido com todos os usuários do serviço, familiares e seus cuidadores. Utilizaremos ações lúdicas e reflexivas voltadas a capacitação e ao fortalecimento dos cuidadores, articulação com as políticas públicas para atenção especial aos cuidadores e o apoio a família na sua função protetiva. Esse trabalho será contínuo na Instituição. Os resultados Quantitativos serão medidos nos grupos de atendimento psicossociais e grupos familiares, além da frequência dos usuários e registros em prontuários. Os resultados Qualitativos serão mensurados através da diminuição da sobrecarga do cuidador e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Todos os profissionais que atuam na Instituição estão envolvidos.





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço e suas famílias. Realizaremos um trabalho voltado ao fortalecimento de vínculos e da capacidade protetiva da família, com atendimentos no domicílio para orientações familiares, escuta qualificada e apoios necessários, assim como promoção de ações que garantam a convivência comunitária da pessoa com deficiência, a sua comunicação e defesa de direitos. Esse trabalho será contínuo na Instituição.

Os resultados quantitativos serão medidos através da aceitação e participação da família aos atendimentos, frequência, e conversas que mensurem a evolução do convívio familiar, social e comunitário. Todos os profissionais que atuam na Instituição estão envolvidos, com foco no Assistente Social e Psicólogo.

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e famílias. A meta é atingir todos os usuários do serviço e seu núcleo familiar. Será realizado através da acolhida, escuta qualificada, informações, atividades de convívio e inclusão social e atendimento especializado de acordo com a necessidade de cada um. Esse trabalho será contínuo na Instituição. Os resultados quantitativos serão medidos através da frequência dos usuários e de sua família no serviço. Os resultados qualitativos serão medidos através da evolução de cada usuário, na conquista de maior autonomia e pelo fortalecimento de vínculos familiares. Todos os profissionais que atuam na Instituição estão envolvidos.

### X - METODOLOGIA DE TRABALHO

Para desenvolver as atividades na Instituição, utilizamos diferentes linguagens como: corporal, musical, plástica, oral e escrita. Todas são oferecidas de acordo com a necessidade pela qual o Deficiente busca os atendimentos e tem como objetivo garantir condições para o desenvolvimento do potencial do Deficiente visual, proporcionando sua integração no meio social, através das atividades:

**Acolhida:** Realizada pelo Serviço Social assim que o usuário procura a entidade. Consiste em escuta qualificada, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, orientação familiar, estudo social e diagnóstico socioeconômico.

**Visitas domiciliares:** Instrumento utilizado pelo Serviço Social que tem como objetivo o conhecimento da realidade ao qual o deficiente visual está inserido. Possui uma abordagem



# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

própria, podendo se constituir, desta forma, em um instrumento de relevante significado ao assistente social, na defesa e garantia dos direitos humanos.

**Atendimento domiciliar:** Instrumento de trabalho a ser utilizado pela dupla psicossocial a fim de conhecer a realidade dos usuários para possíveis intervenções. Atividade será realizada a usuários em situações de vulnerabilidade, exclusão social e desvalorização da própria capacidade, com o objetivo de resgatá-los para as atividades na sede da entidade e assim garantir o direito de convívio social e comunitário, entre outros.

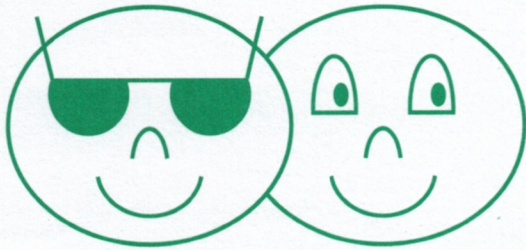
**Grupos Psicossociais:** Nestes grupos também chamados de grupos psicossociais, psicólogo e assistente social trabalham diversas questões e situações trazidas pelos atendidos. São grupos de apoio e fortalecimento, promovendo a inclusão e o exercício dos direitos e deveres do deficiente visual na sociedade.

**Trabalho com famílias:** Tem a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida dos usuários deste serviço, com objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento de seu papel.

**Orientação enloco a rede de atendimento ao deficiente:** Essas visitas têm como objetivo estabelecer vínculos e orientar os profissionais diretamente ligados e atuantes com o Deficiente Visual. Realizadas com maior frequência em escolas nas quais a inclusão do deficiente é necessária, é feita por Assistente Social, Psicólogo e pelo profissional diretamente envolvido com o usuário. Também tem objetivo de partilhar experiências, através de encontros com os profissionais envolvidos na inclusão do usuário na rede sócio assistencial e a Orientação sobre os recursos ópticos necessários para o melhor desenvolvimento do mesmo. É importante ainda para orientar aos cuidadores como lidar e conduzir o deficiente visual no ambiente inserido.

**Braille:** Sistema de escrita e leitura que consiste em seis pontos em relevo que representam o alfabeto, sinais de pontuação, números e notas musicais. Pode ser escrito pela pessoa cega e também lida por ela através do tato.





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

**Sorobã:** É um instrumento de cálculo usado para facilitar a compreensão numérica para os alunos cegos.

**Informática:** Para o deficiente visual a informática assume grande importância porque permite que ele amplie os seus horizontes independentemente da ajuda constante de outras pessoas.

**Orientação e Mobilidade – Aprender a usar a bengala para o deficiente visual:** A orientação para a pessoa com deficiência visual é o aprendizado no uso dos sentidos para obter informações do ambiente. Saber onde está, para onde quer ir e como fazer para chegar ao lugar desejado.

**Artesanato:** Inserir os atendidos em atividades artísticas com a finalidade de trabalhar as habilidades manuais, explorar o material, estimular a coordenação motora, concentração, controle muscular, lateralidade e percepção tátil através da arte.

**Atividade Física:** A atividade física tem como objetivo trabalhar nos usuários deficientes visuais a coordenação motora, lateralidade, profundidade, relação espaço-tempo e fortalecimento de membros inferiores para melhorar a marcha. Também desenvolvida com mini jogos (futebol, basquete em espaços menores), jogos educativos, coletividade e adaptação ao meio líquido. Atividade desenvolvida em piscina com iniciação de natação e hidromassagem recreativa.

**Atividades de vida diária:** Atividades que incluem as atividades relacionadas à higiene pessoal, vestuário, alimentação, organização e limpeza do ambiente, manuseio com dinheiro, compras, uso de medicamentos.

**Grupo de Música “Música é Luz”:** A importância do aprendizado da música pelas pessoas portadoras de deficiência visual justifica-se principalmente pela oportunidade de desenvolver profundamente sentidos importantes como o Tato e a Audição, sentidos estes que guiam estas pessoas na ausência da visão.

**Dança:** Importante para desenvolver as capacidades físicas básicas dos deficientes, como lateralidade, noção espaço/tempo, ritmo e coordenação motora, além de estabelecer vínculos entre os participantes promovendo assim a socialização.



# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

**Estimulação Precoce e Visual:** A estimulação visual precoce é um importante recurso para o desenvolvimento das crianças deficientes visuais. Trabalha a habilidade para o uso da visão residual em diferentes tarefas, aproximando do padrão normal do desenvolvimento neuropsicomotor, através de estímulos específicos por meio de atividades lúdicas que proporcionem melhora da funcionalidade visual.

**Atendimento Infantil:** A falta de visão pode ocasionar conflitos emocionais, psicológicos e sociais, que influenciam na conduta das crianças, e refletem na aprendizagem. O trabalho com crianças deficientes visuais baseia-se na utilização plena do potencial de visão e dos sentidos remanescentes, bem como na superação de dificuldades e conflitos emocionais.

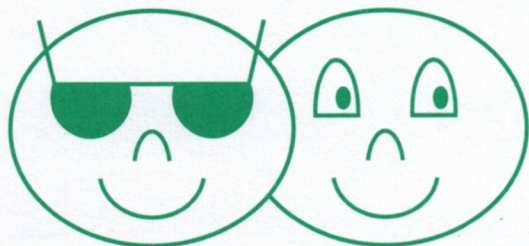
Este trabalho também é um auxílio as outras políticas públicas de atendimento aos deficientes.

**Hora da Leitura:** O objetivo é criar nos usuários o hábito da leitura por meio do contato com histórias infantis em braile, edições ampliadas e livros em Cds áudio descritivos. Mostrar para a criança e adultos a importância de saber ler e suas utilidades no dia-dia e com isso possibilitar um ambiente prazeroso para a leitura.

**Atendimento Psicológico:** Tanto por dificuldades na família, quanto do próprio sujeito, a deficiência constitui-se em um fator que pode levar às pessoas à condição de neurose ou de psicose. Com o traumatismo da perda da visão e as frustrações decorrentes desta, o sujeito não consegue, naquele momento, ajustar-se às diferentes situações de vida. Este atendimento é realizado emergencialmente, ao ingressar na Entidade para suporte emocional. Quando há necessidade de acompanhamento sistemático, o usuário é encaminhado a rede de atendimento.

**Fisioterapia:** A fisioterapia tem como objetivo desenvolver, manter e restaurar o movimento e a capacidade funcional, durante todo o ciclo de vida (infância, idade adulta e velhice). O tratamento é diferenciado, buscando um ambiente totalmente adaptado à realidade dos deficientes visuais, permitindo o acompanhamento dos usuários desde as suas necessidades básicas até as mais específicas. Quanto mais facilitada e com qualidade a vida do usuário se tornar, mais satisfatório será seu desenvolvimento.





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

**Atividades de Lazer e recreação:** Atividades que envolvam todos os usuários do serviço com o objetivo de socialização entre si, comunidade e família, tais como: passeios, participação em eventos da rede de atendimentos ao deficiente e eventos promovidos pela própria entidade.

**Capacitação de Equipe:** Capacitação e supervisão continuada da equipe para o melhor atendimento aos usuários.

### JUSTIFICATIVA DA COMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO

#### NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

A complexidade das questões sociais com as quais trabalhamos diariamente constitui um desafio tanto para seu entendimento quanto para a busca de soluções. Sabemos que a compreensão dessas questões só é possível por meio do cruzamento de diferentes olhares, perspectivas e saberes, o que envolve avaliação, monitoramento e estudo sobre a ação desenvolvida. Dentro dessa perspectiva, aprimorar o trabalho desenvolvido é uma possibilidade de grande relevância, à medida que permitem a construção a partir de diferentes olhares e a gestão conjunta e partilhada.

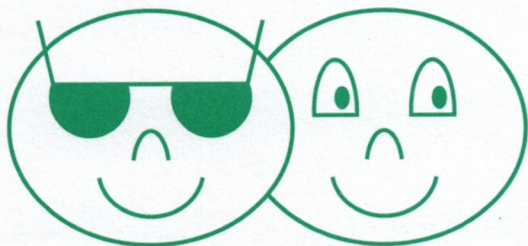
Diante do contexto, apresentamos aqui, a justificativa de ampliação do trabalho que já vem sendo desenvolvido pela Instituição (Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos) direcionado aos seus usuários, bem como suas respectivas famílias, no que se refere a estratégias com ações intensificadas de desenvolvimento pessoal, fortalecimento de vínculos familiares, bem como ampliação da visibilidade comunitária no território onde a Instituição está localizada.

O foco principal da proposta de implementação, destina-se quanto a promoção do bem-estar dos atendidos, favorecendo o convívio social e a melhora na auto-estima, apropriando-se de uma abordagem que se fundamenta no trabalho coletivo técnico multidisciplinar de interação e participação, com vistas ao desenvolvimento do sentimento de pertença das pessoas envolvidas.

Pensando nisso, a Instituição apresenta essa proposta buscando ampliar seu leque de ofertas, incluindo ações que estejam pautadas em atividades lúdicas, culturais e de autodesenvolvimento pessoal visando o fortalecimento do sujeito enquanto cidadão de

*Handwritten signature*





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

direitos, propiciando a autoconfiança e preparando-o para dar continuidade a sua vida de forma autônoma e responsável, respeitando suas limitações.

Cabe ressaltar que a convivência social para a pessoa com deficiência visual, deve ser considerada como um suporte importante na diminuição do risco de sofrimento emocional, bem como de morte associado a este. Assim, a Instituição que os acolhe, além de oferecer atendimento social, também deve desenvolver ações que promovam a convivência e possibilite espaços para participação contribuindo com o fortalecimento de vínculos tanto familiar quanto comunitário de todos que elas atendem.

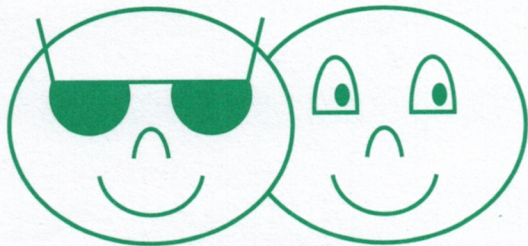
Sendo assim, pautamos nessa proposta de complementação ideias que venham de encontro com as necessidades dos nossos atendidos, buscando contribuir quanto à superação de suas fragilidades pessoais, familiares e sociais, desconstruindo tabus e mitos acerca das limitações, discutindo possibilidades e construindo soluções adequadas para os problemas individuais e/ou coletivos, que estejam dificultando o dia a dia e a convivência social.

Ainda com esta ação podemos contribuir para o desenvolvimento de potencialidades ampliando o universo informacional dos envolvidos, bem como contribuir para a construção de seus projetos individuais e coletivos, desenvolvendo sua autoestima e autonomia, estimulando o protagonismo, a mobilização social como forma de enfrentamento a preconceitos e discriminações a fim de incentivar sua participação cidadã.

Por fim, descrevemos abaixo as atividades complementares a serem desenvolvidas entre os meses de agosto a dezembro.

✓ **Fortalecendo os Laços Familiares** - Trabalho realizado através de um acompanhamento sistemático da dinâmica familiar. Será realizado no núcleo familiar, com os usuários que vivenciam maior situação de vulnerabilidade e risco social. Tem como objetivo principal o autodesenvolvimento familiar, a auto capacidade da pessoa com deficiência e a potencialização do papel da família em sua função protetiva. É importante ressaltar que, entre a realização plena do indivíduo (identidade pessoal) e a realização do cidadão (identidade social), encontram-se as diversas organizações e os equipamentos sociais que estruturam a vida social nos territórios, sendo perpassadas por relações de poder. Essa atividade será desenvolvida pela Assistente Social, através de encontros domiciliares com as famílias, buscando através de atividades organizadas potencializar a autonomia do DV, bem como possibilitar o





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511

CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam o fortalecimento de vínculos familiares.

Em situação de diagnóstico por extrema pobreza, bem como dificuldades pontuais de alimentação, poderão ser repassados aos usuários cestas com gêneros de alimentação.

No encerramento das atividades do Projeto, também poderá ser repassado kit alimentar de Natal aos atendidos.

➤ **Encontro com famílias e comunidade:** Realizado com as famílias dos usuários inseridos no serviço e aberto a comunidade local, em formato de oficinas e palestras temáticas, com o objetivo de promover mudanças e responsabilizações às famílias e a comunidade em geral.

O trabalho será realizado uma vez ao mês pela equipe técnica do serviço e utilizado diferentes formatações metodológicas que atraiam a participação dos envolvidos.

Os temas a serem trabalhados serão os que concernem as especificidades da Instituição, bem como os temas transversais de maior relevância para o atual momento, buscando ampliar o universo informacional, senso crítico, e percepção de mundo.

✓ **Formação Continuada e Fortalecimento da Equipe:** Trabalho desenvolvido com os profissionais do serviço, onde serão trabalhadas ações que fortaleçam as relações interpessoais e institucionais, o desenvolvimento do sentimento de pertencimento a Instituição e a empatia entre toda a equipe.

A proposta está pautada no desenvolvimento de uma prática reflexiva eficaz que integra o contexto institucional. Assim, a formação continuada visa atender à realidade da instituição, pensando em alternativas que auxiliem os profissionais a ressignificarem sua atuação. A formação continuada visa promover um espaço de estudo, de aprendizagens compartilhadas, de construção de parcerias entre todos e todas, para a reconstrução do conhecimento, onde, coletivamente, tenham a oportunidade de perguntar, refletir, problematizar, trocar experiências e repensar suas ações na organização da ação institucional.

O Projeto será desenvolvido através de grupos de estudo, oficinas temáticas, sob orientação da equipe gestora que fará as intervenções necessárias e contando com o apoio de facilitadores externos. Far-se-á uso de dinâmicas, técnicas e materiais pedagógicos que enfoque os assuntos sugeridos pelos profissionais e de diálogo, propiciando a comunicação dos participantes, fazendo com que os mesmos busquem melhorar suas práticas profissionais para desempenhar suas funções, e oferecer um atendimento de melhor qualidade, dentro e fora da instituição. Em

11



# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

um segundo momento acontecerá encontros onde serão abordados assuntos importantes para todo o grupo passando pelas reflexões interpessoais.

✓ **Oficina de arte e cultura:** Esta oficina tem como referência o conhecimento ligado ao universo da arte e cultura, trabalhando com conteúdo da arte, em diversas linguagens e narrativas. O objetivo é promover a formação humana dos atendidos, tendo a cultura e a arte como ferramentas na construção do conhecimento, e do senso crítico. As atividades ofertadas podem compreender quaisquer expressões ligadas a arte, de acordo com a percepção e com a identificação dos atendidos, dentre elas destacamos: literatura em braile, fotografia, teatro, canto e coral, artes plásticas, artesanato sustentável, entre outras.

A metodologia a ser utilizada consiste em técnicas para adaptação tátil de pinturas e outros trabalhos, com intuito de promover o desenvolvimento cultural e a inclusão social, usando a arte como veículo de acessibilidade.

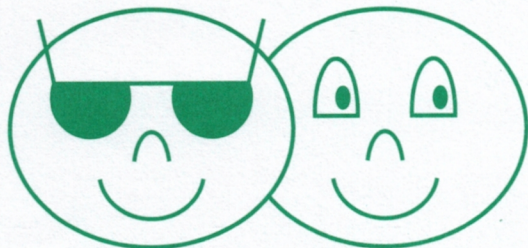
Cabe ressaltar que o deficiente visual, desenvolve os demais sentidos (olfato, tato, paladar e audição) para entenderem o e participarem do mundo em que vivem e convivem, com isso nossos esforços consistem em introduzir as linguagens artísticas em ferramenta de inclusão social.

Especialmente na oficina de Fotografia, vamos desenvolver as atividades em três etapas:

**1ª Etapa: Produção da fotografia sem que haja o sentido da visão.** Durante as oficinas, as pessoas com deficiência visual ou baixa visão recebem auxílio de um mecanismo de descrição de cenários, similar ao utilizado na áudio-descrição de filmes. Com essa descrição, os participantes conseguem produzir as fotografias. Aqueles que não possuem limitações em sua visão são vendados para garantir a total imersão na experiência.

**2ª Etapa: Desenvolvimento** – Com as fotografias em mãos, a segunda etapa consiste no estudo de programação, no processamento das imagens e no desenvolvimento de diferentes algoritmos que formam padrões artísticos. Essas técnicas são essenciais para que aconteça a terceira etapa.





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
 E-mail: [escolaparapecgos@yahoo.com.br](mailto:escolaparapecgos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

**3ª Etapa: Materialização das fotografias** - O produto dessa materialização permite que, através do tato, os deficientes visuais possam apreciar e sentir as fotografias. As peças são feitas com tecnologia de fabricação digital, tendo como base os padrões gerados na programação das imagens.

Para fechar todo esse processo, acontece a exposição dos trabalhos em locais de visitação pública (exposição itinerante), e nos espaços da instituição. As imagens expostas vêm acompanhadas de escritos em braile para auxiliar seu entendimento. Essas exposições têm também o papel de avaliar a experiência do projeto a fim de melhorar não só o conteúdo exposto, como também as oficinas e o processo de produção.

Para uma maior abrangência do projeto, buscaremos outras formas de trabalhar a materialização de fotografias inclusivas e inserir a sociedade nesse processo.

### XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/ Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Acolhida	Contínua	2ª a 6ª feira	8 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	Contínua	5ª feira, 2x ao mês	2 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Domiciliar	Contínua	5ª feira, 1x ao mês	2 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Psicossocial	Contínua	6ª feira	2 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho com famílias	Contínua	Trimestral	2 horas		X			X			X			X		
Orientação enloco a rede de atendimento ao deficiente	Contínua	Sempre que necessário	2 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Braille	Contínua	2ª a 6ª feira	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sorobã	Contínua	2ª a 6ª feira	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informática	Contínua	2ª a 6ª feira	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e Mobilidade	Contínua	2ª a 6ª feira	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

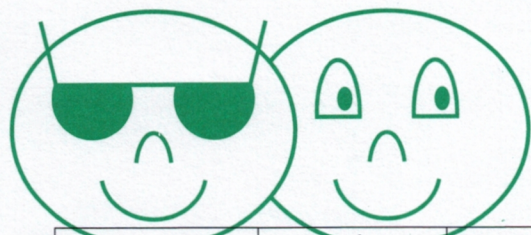
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

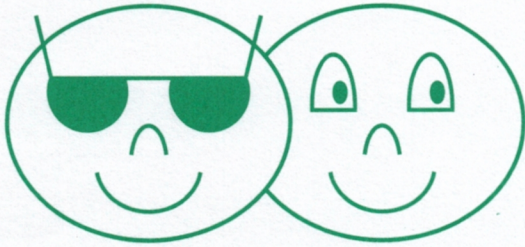
Fundada em 09 de Abril de 1939



Artesanato	Contínua	2ª, 4ª e 6ª feira	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade física	Contínua	2ª a 6ª feira	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de vida diária	Contínua	2ª a 6ª feira	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Música	Contínua	4ª feira	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dança	Contínua	5ª feira	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estimulação Visual	Contínua	4ª e 5ª feira	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atend. Infantil	Contínua	4ª e 5ª feira	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atend. Psicológico	Contínua	Em casos emergenciais	1 hora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hora da leitura	Contínua	1x ao mês, 4ª ou 5ª feira	1 hora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	Contínua	2ª e 5ª feira	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de lazer e recreação	Contínua	Sem data definida	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação de Equipe	Contínua	Sem data definida	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecendo os Laços Familiares	Contínua	Quinzenal.	-								X	X	X	X	X
Encontro com famílias e comunidade	Contínua	1x ao mês	2 horas								X	X	X	X	X
Formação Continuada e Fortalecimento da Equipe	Contínua	1x ao mês	-								X	X	X	X	X
Oficina de Arte Cultura	Contínua	Semanal	02 horas								X	X	X	X	X

Handwritten signature or initials in blue ink.





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

É importante ressaltar que as Orientações enloco e os grupos familiares serão realizadas sem atrapalhar o desenvolvimento das atividades. Portanto serão realizadas, a combinar com a disponibilidade dos profissionais envolvidos em ambas as partes. Conforme descrito acima o atendimento psicológico será realizado quando necessário e/ou ingressar na entidade, por isso está previsto todos os meses no plano.

### XII - ARTICULAÇÃO EM REDE

- ✓ Articulação com os Serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial;
- ✓ Com os Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio-ambiente, trabalho, habitação e outros, conforme necessidade;
- ✓ Com conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- ✓ Com Instituições de ensino e pesquisa e organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação e com Programas de educação especial, centros e grupos de convivência.

### XIII - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

**Condições de Acesso:** Pessoa com deficiência visual total e/ou parcial.

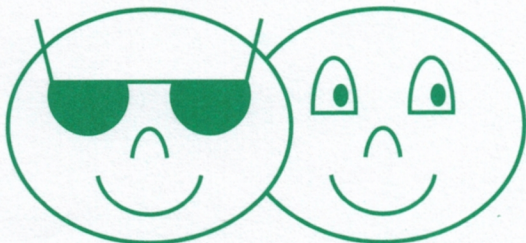
**Formas de Acesso:** O acesso a Instituição se dá por demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; através de busca ativa; encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e encaminhamentos de médicos oftalmologistas.

### XIV - RESULTADOS ESPERADOS/ AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

A partir das ações executadas pela Instituição esperamos prevenir ocorrências de situações de riscos sociais, tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, além de demais riscos identificados pelo caráter preventivo junto aos usuários deste serviço.

Esperamos prevenir e reduzir situações de isolamento social e até mesmo abrigamento institucional, reduzindo riscos sociais, seu agravamento e reincidências através de um trabalho focado em famílias protegidas e orientadas e também inserir as pessoas com deficiência visual total e parcial em serviços, oferecendo melhores oportunidades, garantindo acesso a serviços socioassistenciais e setoriais, ampliando assim o acesso a seus direitos.





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
 E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

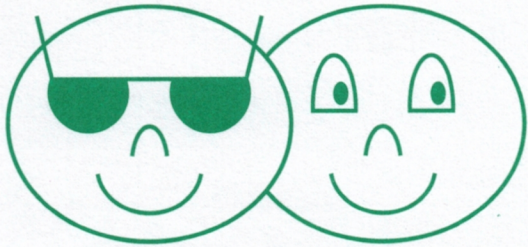
### XV - RECURSO HUMANOS (de toda a equipe que compõe o SERVIÇO)

QTD	Cargo	Formação	Carga Horária	Remuneração* (anual) e Vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Assistente Social	Serviço Social	30 hs semanal	29.555,61	Subvenção – 72,99% Recurso Próprio – 27,01%
01	Coordenação	Pedagogia	40 hs semanal	33.291,74	Subvenção – 67,30% Recurso Próprio – 32,70%
01	Serviços Gerais	Ens. Médio	40 hs semanal	18.068,01	Subvenção – 61,73% Recurso Próprio – 38,27%
01	Monitor	Pedagogia	20 hs semanal	24.626,44	Subvenção – 67,68% Recurso Próprio – 32,32%
01	Monitor	Pedagogia	20 hs semanal	22.386,70	Subvenção – 53,88% Recurso Próprio – 46,12%
01	Educador Físico	Ed. Física	20 hs semanal	21.958,25	Subvenção – 20,82% FMDCA – 56,10% Próprio – 23,08%
01	Nutricionista	Nutrição	20 hs semanal	9.405,15	Subvenção – 8,29% Prefeitura de Pirapozinho - 91,71%
01	Auxiliar Administrativo	Ens. Médio	40 hs semanal	28.541,96	Subvenção – 16,57% Recurso Estadual – 80,30% Recurso Próprio – 3,13%
01	Serviços Gerais	Ens. Médio	40 hs semanal	17.641,05	Subvenção – 11,54% Municipal – 68% Próprio – 20,46%
01	Serviços Gerais	Ens. Médio	40 hs semanal	17.972,10	Subvenção – 43,10% Recurso Estadual – 25,23% Recurso Próprio – 31,67%
01	Monitor	Pedagogia	20 hs semanal	21.037,02	Subvenção – 14,37% FMDCA – 58,57% Próprio – 27,06%
01	Psicóloga	Psicologia	30 hs semanal	28.749,53	Subvenção – 18,85% FMDCA – 44,38% Próprio – 36,77%
01	Educadora Social	Psicologia	20 hs semanal	35.000,00	Subvenção – 40,83% Próprio – 59,17%
01	Monitora	Artes Plásticas	12 hs semanal	14.000,00	Subvenção – 44,48% Próprio – 55,52%

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS: 14

Quantidade de funcionários que têm pós-graduação: 02





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

### XVI - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

**ESTRUTURA FÍSICA:** Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe, sala de atendimento individual social e psicológico, Sala de coordenação, recepção, salas para desenvolvimento das atividades (Braille, Sorobã, artesanato, informática, educação física e fisioterapia), sala de atendimento infantil, sala de estimulação visual precoce, sala de atividade de vida diária, biblioteca, refeitório, cozinha, banheiro. Para as aulas de natação será utilizado o Clube ao fundo, o qual a prefeitura liberou para realização de algumas atividades institucionais.

**RECURSOS MATERIAIS:** Materiais permanentes e de consumo necessários para a realização dos serviços, tais como telefone, computadores, transporte para uso da equipe e materiais pedagógicos para o desenvolvimento das atividades. Caso ocorra a necessidade da troca de equipamentos devido ao desgaste de uso, o mesmo será substituído para garantir a realização das atividades.

### XVII - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

Serviços Integrados	Nº de Beneficiários atendidos
Benefícios Eventuais	
Benefícios Continuados – BPC Idoso	
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	10
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio Vale Vovô	
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Adolescer (Republica)	
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	
Transferência de Renda Estadual - Renda Cidadã Idoso	
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	02
Transferência de Renda Federal – PETI	





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

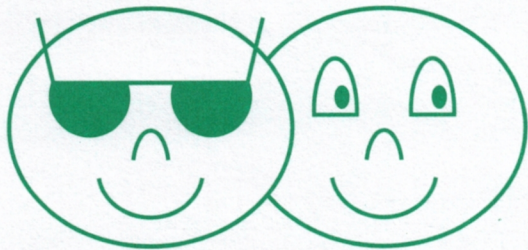
E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

- (X) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.
  
- (X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.
  
- (X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
  
- (X) Articulação Intersetorial.
  
- (X) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).
  
- (X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
  
- (X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
  
- (X) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território (dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).
  
- (X) Reuniões com a equipe do CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

### XIX – AVALIAÇÃO

Será avaliado as melhoras em seu cotidiano como: Maior Autonomia, autoconfiança ao desempenhar tarefas, fortalecimento de seus projetos de vida, aceitação da deficiência e mudança na maneira de se relacionar com as pessoas. Essa avaliação será contínua, observada através da frequência na Instituição e no dia a dia do deficiente visual e descrita em prontuários de evolução das atividades, questionários e relatos familiares.

Também será avaliado o desempenho escolar, o relacionamento com a família e sociedade podendo conhecer seus limites e suas habilidades, praticando de seus direitos sociais. Essa avaliação será contínua e medida através da frequência e desempenho escolar e do relacionamento entre usuário, família e comunidade. Para obter resultados, utilizaremos de reuniões com a rede de ensino e relatos familiares em reuniões, atendimentos, visitas domiciliares e descritos em prontuários de evolução.

Presidente Prudente, 24 de junho de 2019.

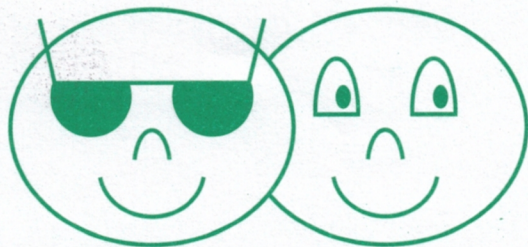
Equipe responsável pela execução:

Camila Góes Benvenuto  
Assistente Social  
CRESS 42.871

Camila Góes Benvenuto  
Assistente Social  
CRESS: 42.871

Lourenço Augusto Thomazini de Carvalho  
Presidente  
CPF: 057.605.428-34





# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939


## ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL N. 21/2019

### PLANO DE APLICAÇÃO PARA 2019

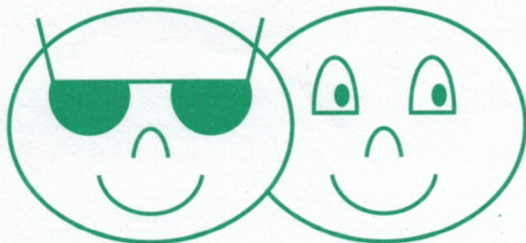
CATEGORIA DA DESPESAS	VALOR ANUAL
Recursos Humanos Assistente Social - Camila	R\$ 4.746,39
Recursos Humanos Coordenadora - Eliete	R\$ 1.327,38
Recursos Humanos Serviços Gerais - Mara	R\$ 3.253,73
Recursos Humanos Monitor - Cleide	R\$ 4.056,40
Recursos Humanos Monitor - Karina	R\$ 2.166,09
Recursos Humanos Serviços Gerais - Antônio	R\$ 724,22
Recursos Humanos Monitor - Luiz Carlos	R\$ 1.910,30
Recursos Humanos Educador Físico - Luis Roberto	R\$ 1.910,30
Recursos Humanos Psicóloga - Blanda	R\$ 3.756,08
Recursos Humanos Auxiliar Administrativo - Ana	R\$ 354,41
Recursos Humanos Monitora - Lisandra	R\$ 5.149,68
Recursos Humanos Educadora Social - Denise	R\$ 11.823,61
Recursos Humanos Serviços Gerais - Alzira	R\$ 5.270,50
Gêneros Alimentícios	R\$ 24.650,00
Material de Consumo	R\$ 14.540,91
Utilidade Pública (Luz, Telefone, Água e Internet)	R\$ 3.800,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 38.000,00
Transporte (Combustível, óleos e lubrificantes)	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 132.440,00</b>

**Meta: 64 Deficientes Visuais.**

Presidente Prudente, 24 de junho de 2019.

  
Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho  
Presidente  
CPF: 057.605.428-34





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511

CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

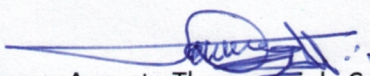
### ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL N. 21/2019

### Cronograma de Desembolso dos Recursos / 2019

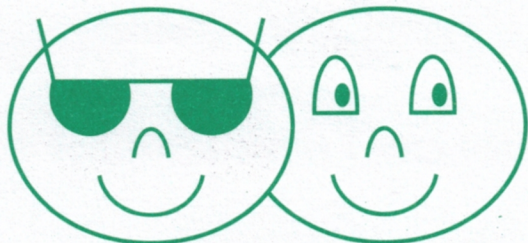
ITEM	Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	TOTAL
Recursos Humanos	8.920,01	8.225,43	12.627,32	16.676,33	46.449,09
Material de Consumo	3.640,91	3.650,00	3.650,00	3.600,00	14.540,91
Gêneros Alimentícios	6.490,00	6.610,00	6.550,00	5.000,00	24.650,00
Utilidade Pública (Luz, Telefone, Água, Internet)	950,00	950,00	950,00	950,00	3.800,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.000,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00	38.000,00
Transporte (Combustível, óleos e lubrificantes)	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	5.000,00
<b>Total</b>	<b>37.250,92</b>	<b>28.685,43</b>	<b>33.027,32</b>	<b>33.476,33</b>	<b>132.440,00</b>

**Meta: 64 deficientes visuais**

Presidente Prudente, 24 de junho de 2019.

  
Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho  
Presidente  
CPF. 057.605.428-34





# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

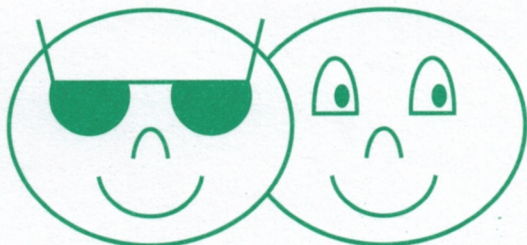
## ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL N.21/2019

### DEMONSTRATIVO DE CUSTOS APURADOS – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA 2019

CATEGORIA DA DESPESA	CATEGORIA DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ALIMENTOS EM GERAL	Arroz, feijão, macarrão, sal, café, goiabada, ovos, farinha de trigo, ervilha, fermento em pó, fermento biológico, açúcar, azeitona, canela, trigo para quibe, óleo, requeijão, sardinha em lata, chá, fubá, manteiga, maionese, mostarda, massa de tomate, azeite, grão de bico, palmito, amido de milho, molho soyo, ameixa em calda, massa de pizza, massa de pastel, catchup, bolacha doce, bolacha salgada, bolacha recheada, creme de leite, leite condensado, leite de cocô, cocô ralado, granulado de chocolate, gelatina, achocolatado em pó, milho de pipoca, gelatina, lentilha, panetone, leite em pó, canjica, cravo, bicarbonato de sódio, nós moscada, colorau, orégano, mangericão, cominho, pimenta do reino, condimentos, tempero pronto, granola, geléia, cereal, flocos de milho, milho verde, sagu, aveia, pêssego em calda, essência de baunilha, farinha láctea, farinha temperada, farinha de rosca, farinha de milho, farinha de mandioca, queijo ralado, polvilho doce, polvilho azedo, biscoito de olvilho, pão, torrada, uvas passas, batata para fritar, batata palha, sorvete, açúcar diet, quibe, coxinha de frango e carne, risoli de carne, frango e presunto e queijo, empada de frango, lanchinho de pão sírio, quibe, bolinha de queijo, pão de queijo, esfira de carne e frango, bolo comum, bolo recheado, corante para pipoca, pipoca doce e salgada, doce de leite, salgadinho, confeti, chocolate, cocada, paçoca, amendoim, doce de abóbora, bala, pirulito, pé de moleque, massas em geral, pamonha, cural, pudim, pastel, pizza, cocada, mel, bala de goma, marmelada, enlatados e embutidos.
	CARNES	Bovina, Frango, Suína e Peixe.
	VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS	Frutas: melânica, uva, mamão, abacaxi, goiaba, maçã, melão, banana, pera, manga, maracujá, laranja, limão, caqui, mexerica, poncã, morango, abacate, acerola, pêssego, acerola, abacate, cocô, kiwi.  Legumes: Tomate, cebola, cenoura, vagem, beterraba, berinjela, mandioquinha, mandioca, chuchu, alho, couve-flor, brócolis, repolho, batata, pimentão, abobora, milho verde, agrião, espinafre, jilo, quiabo, rabanete  Verduras: Alface, couve, almeirão, chicória, espinafre, cheiro verde, rúcula, acelga.
	BEBIDAS	Refrigerante, leite integral, leite em pó, suco de pó, suco de caixa e de pet, leite achocolatado, bebida láctea, água.
	FRIOS	Queijo branco, Mussarela, presunto, mortadela, linguiça calabresa, salame, peito de peru, salsicha.

"Auxiliando o próximo em sua caminhada, nossa alegria não nos deixará sentir os espinho de nossa própria trilha".





# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo

E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

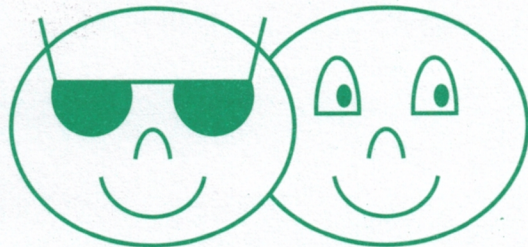
CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

CATEGORIA DA DESPESA	CATEGORIA DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
MATERIAL DE CONSUMO	HIGIENE E LIMPEZA	Papel higiênico, papel toalha, sabonete em barra, sabonete líquido, creme dental, toalha de banho, toalha de rosto, toalha de mão, cotonete, algodão, óleo de massagem, óleo corporal, bandaid, álcool líquido, álcool gel, pano de limpeza de algodão, vassoura, escovão, balde, rodinho, pá de lixo, cesto de lixo, desinfetante, água sanitária, brilho alumínio, saco de lixo, detergente, amaciante, sabão em pedra, sabão em pó, multi uso, esponja de aço, esponja de inox, palha de aço, bucha de lavar louça, querosene, lysoforme, mascara descartável, luva de borracha, flanela, saboneteira, dispensador de papel poalha, burrificador, inseticida, odorizador, soda, limpa pedra, bota de borracha, varal, prendedor de roupa, mangueira, suporte de mangueira, suporte de papel higiênico, lustra moveis, verniz, desingrepante.
	MATERIAL DIDÁTICO	Sulfite A4 branca, sulfite A4 colorida, sulfite braille A4 120gr, sulfite 180gr, lápis preto 6B, lápis preto 4B, lápis preto n. 2, lápis de cor, lápis de cor jumbo, apontador ferro, apontador jumbo, borracha, caderno, régua, folhas de EVA, cartolina, papel crepon, papel cartaz, papel camurça, papel laminado, tesoura pequena sem ponta, tesoura grande, tesoura de picote, etiqueta, calculadora, cola branca, cola em bastão, cola de tecido, cola de silicone, cola colorida, canetinha colorida, giz de cera, massa de modelar, tinta guache, tinta para artesanato, grameador, grampo para grameador, clips, caderno de capa dura espiral, caderno brochura capa dura pequeno, caneta esferográfica, pasta de papelão com e sem elástico, pasta de plástico com e sem elástico, furador, pasta de plástico em formato de L, pasta de plástico com zíper, extrator de grampo, marcador para retro projetor, caneta piloto, caneta marca texto, fita crepe, durex, fita dupla face, lanterna, pincel atômico, régua, etiqueta, estilete, papel celofane, folha de seda, fita de elação fácil, fibra solta, almofada para carimbo, tinta para carimbo, fita cetim, fitilho, fitilho largo, fitas diversas, laços diversos, pedrarias diversas, (perolas e miçangas), barbante, bastidor com regulagem para bordado, linha crochê, massa bisqui, formas/moldes para bisqui, lantejola, purpurina, amoeba, linha de costura, agulha crochê, agulha costura, elástico, agulha máquina, saco para presente, refil cola quente, pistola de cola quente, tinta para tecido, tinta para madeira, rolo pequeno pintura, argila, passa fita, tecido algodão, tecidos bordados, tinta spray, toner preto, rosa, azul, amarelo, envelope, viés tecido, juta tecido, alfinete, feltro, fibra solta, pincel para quadro branco, quadro verde, suporte de papel, corretivo, termo colante, palito de madeira, caixa de papelão de arquivo morto, caixa de madeira MDF, bandeja de madeira MDF, tela para pintura, tinta acrílica, flor de plástico, vaso de plástico, suporte de caneta, suporte de mouse, teclado ampliado, teclado colorido para baixa visão, teclado comum, mouse, fone de ouvido, pendrive, carrinho de CPU, chita tecido estampado, caixinha de som, refiladora de papel, pasta catalogo, papel contate, suporte de papel sulfite, pasta polionda, alfinetes, percevejos, argolas chaveiros, brinquedos adaptados, brinquedos pedagógicos, brinquedos diversos, livros pedagógicos, bola goolbol, bola de ping-pong, soroban, bengalas, agenda.
	EMBALAGENS E UTENSÍLIOS GERAIS	Avental, toalhas diversas, guardanapo de papel, papel toalha, saco de papel e de plástico, embalagens de plástico e de papel, sacola retornável, sacola plástica e de papel, ralo de pia, coador de pano e de papel, bule, chaleira, fósforo, bobina plástica, copo descartável, luva de vinil, potes de vidros com tampa e sem tampa, espelho, toca descartável, mascara descartável, saco de papel, guardanapo de pano, pote de plástico, tapouer de plástico, fue/batedor de ovos, pincel de silicone, colher grande de alumínio e de plásticos, peneira, leiteira de alumínio e de plástico, dispensador de copo descartável, suporte de descarte de copo descartável, pegador de sorvete, ralador, espremedor de batata e de limão, funil, tábua de carne, talheres de alumínio, caneca plástica, bandeja plástica e de alumínio, assadeira de alumínio, bandeja de alumínio, de plástico e vidro, panela, toalha de mesa, bacia plástica, espaguete, boia, pilha, avental, pratos, garfos e colheres descartáveis, potes plásticos descartáveis, caixa plástica organizadora, TNT, papel alumínio, jarra de vidro e de plástico, copo de vidro, prato de vidro, pegador, garrafa térmica, caixa térmica, assento de vaso sanitário, suporte de papel toalha, suporte de bobina plástica, suporte de vassoura, caixa plástica vasada, caixa de isopor, escorredor de louça, suporte de guardar talheres, relógio de parede e de mesa, tapete, almofada, capa de almofada, rodinho de pia, super bonder, amolador de faca, extensão de energia, adaptador de tomada, luva de tecido, suporte de porta, guarda-chuva, cordas para violão, cordas para guitarra, chuveiro, sacola de plástico, embalagem para presente.
	GÁS DE COZINHA	Cilindro de Gás P45, Gás P13kg
UNIFORMES	Camisetas	



# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
 E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

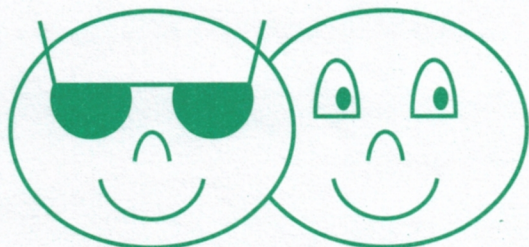
CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

CATEGORIA DA DESPESA	CATEGORIA DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
TRANSPORTE	COMBUSTIVEL, ÓLEOS E LUBRIFICANTES	Combustível, óleos e lubrificantes
UTILIDADE PÚBLICA	LUZ, TELEFONE, ÁGUA E INTERNET	Luz, Telefone e Água e Internet
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PRESTADORES DE SERVIÇOS JURÍDICOS	Educadores Sociais, Capacitação de Equipe Técnica, Vale transporte para funcionários, Escritório de Contabilidade, Técnico em Informática, Contratação de Serviços Gráficos, Manutenções em geral da Instituição, Encanador, Eletrecista, Pintura, Pedreiro.
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIO MENSAL ref. 11 e 12/2019 FGTS ref. 09, 10, 11 e 12/2019 INSS ref. 09/2019 FGTS/INSS ref. 1.ª e 2.ª Parc. do 13.º Salário	01 Assistente Social- Camila
RECURSOS HUMANOS	FGTS ref.09,10, 11 e 12/2019 INSS ref. 09/2019 FGTS/INSS ref. 1.ª e 2.ª Parc. do 13.º Salário	01 Coordenadora – Eliete
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIO MENSAL ref. 09, 10 e 12/2019 FGTS ref. 09, 10 e 12/2019 INSS ref. 09/2019 FGTS/INSS ref. 1.ª e 2.ª Parc. do 13.º Salário	01 Serviços Gerais - Mara
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIO MENSAL ref. 11 e 12/2019 FGTS ref. 09, 10, 11 e 12/2019 INSS ref. 09, 10/2019 FGTS/INSS ref. 1.ª e 2.ª Parc. do 13.º Salário	01 Monitor - Cleide
RECURSOS HUMANOS	FGTS/INSS ref. 1.ª e 2.ª Parcela do 13.º Salário SALÁRIO MENSAL ref. 12/2019 FGTS ref. 09, 10 e 12/2019 INSS ref. 09/2019	01 Monitor - Karina
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIO MENSAL ref. 09, 10, 11 e 12/2019 FGTS ref. 09, 10, 11 e 12/2019 INSS ref. 09 e 10/2019 FGTS/INSS ref. 2.ª Parc. do 13.º Salário	01 Educador Físico – Luiz Roberto
RECURSOS HUMANOS	FGTS/INSS ref. 1.ª e 2.ª Parc. do 13.º Salário	01 Auxiliar Administrativo - Ana
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIO MENSAL ref. 09, 10, 11/2019 FGTS ref. 09, 10, 11/2019 INSS ref. 09 e 10/2019 FGTS/INSS ref. 1.ª e 2.ª Parc. do 13.º Salário	01 Serviços Gerais – Antônio
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIO MENSAL ref. 09, 10, 11 e 12/2019 FGTS ref. 09, 10, 11 e 12/2019 INSS ref. 09 e 10/2019 FGTS/INSS ref. 2.ª Parc. do 13.º Salário	01 Monitor – Luiz Carlos
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIO MENSAL ref. 09, 10, 11 e 12/2019 FGTS ref. 09, 10, 11 e 12/2019 INSS ref. 09 e 10/2019 FGTS/INSS ref. 2.ª Parc. do 13.º Salário	01 Psicóloga - Blanda

"Auxiliando o próximo em sua caminhada, nossa alegria não nos deixará sentir os espinho de nossa própria trilha"





# Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 09/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

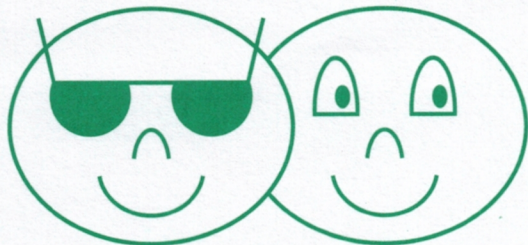
CATEGORIA DA DESPESA	CATEGORIA DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIO MENSAL ref. 09, 10, 11 e 12/2019 FGTS ref. 09, 10, 11 e 12/2019 INSS ref. 09/2019 FGTS/INSS ref. 1.ª e 2.ª Parcela do 13.º Salário	01 Monitor – Lisandra
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIO MENSAL ref. 09, 10, 11 e 12/2019 FGTS ref. 09, 10, 11 e 12/2019 INSS ref. 09/2019 FGTS/INSS ref. 1.ª e 2.ª Parcela do 13.º Salário	01 Educadora Social – Denise
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIO MENSAL ref. 09, 10, 11 e 12/2019 FGTS ref. 09, 10, 11 e 12/2019 INSS ref. 09/2019 FGTS/INSS ref. 1.ª e 2.ª Parcela do 13.º Salário	01 Serviços Gerais - Alzira

**Meta: 64 Deficientes Visuais**

Presidente Prudente, 24 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho  
Presidente  
CPF. 057.605.428-34





## Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66  
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511  
CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo  
E-mail: [escolaparacegos@yahoo.com.br](mailto:escolaparacegos@yahoo.com.br) • [www.associacaodoscegos.org.br](http://www.associacaodoscegos.org.br)

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

### ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL N. 21/2019

#### Custo Per Capita 2019

Meta de Atendimento: 64 deficientes visuais

Custo Necessário para a execução do serviço/ano 2019: R\$ 570.184,00

#### Recursos Previstos para 2019

Fonte	Valor	%
Termo de Colaboração Municipal	12.000,00	2,10%
Termo de Colaboração Subvenção Municipal	95.000,00	16,66%
Termo de Colaboração Aditivo – Subvenção Municipal	132.440,00	23,22%
Termo de Colaboração FMDCA	52.000,00	9,11%
Termo de Colaboração Estadual	48.744,00	8,54%
Termo de Colaboração Federal	0,00	0,00
Recurso Próprio	230.000,00	40,37%
<b>Total</b>	<b>570.184,00</b>	<b>100%</b>

Custo do usuário do Serviço/ANO (valor total da receita): R\$ 8.909,12

Aditivo da Subvenção Municipal - Participação de R\$ 2.069,37

Custo do usuário do Serviço/MÊS: R\$ 742,42

Aditivo da Subvenção Municipal - Participação de R\$ 172,38

Presidente Prudente, 24 de junho de 2019.

Camila Góes Benvenuto  
Assistente Social  
CRESP 1522-8471  
CRESP 871

Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho  
Presidente  
CPF: 057.605.428-34